



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 15/2022**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **MARINES PEGORARO 00631524010**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Estrada RS 150, nº 5, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.727.252/0001-92, neste ato representado por sua representante Sra. **MARINES PEGORARO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 006.315.240-10, doravante denominada **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade n.º 37/2022, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Inexigibilidade n.º 37/2022 e Chamamento Público 02/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do termo de credenciamento n.º 15/2022, datado de 28 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a *cláusula décima – da vigência*, prorrogando a vigência do termo por mais 12 (doze) meses, até 28/09/2024, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do termo de credenciamento permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 12 de setembro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Credenciante

**MARINES PEGORARO**  
**MARINES PEGORARO 00631524010**  
Credenciada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br